CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2022

Autor: Vereador Geraldo Júnior

Ementa: Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Vik Muniz.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Vik Muniz.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Vik Muniz, nome artístico de Vicente José de Oliveria Muniz, nasceu em São Paulo em 20 de dezembro de 1961. Ele é fotógrafo, desenhista, pintor e gravador. Cursou publicidade na Fundação Armando Álavres Penteado – FAAP, em São Paulo. O trabalho de Vik está presente nas coleções dos grandes museus internacionais como: Art institute of Chicago, J. Paul Getty Museum, Metropolitan Museum of Art, Museum of Modern Art (New York), Museus de Arte Moderna de São Paulo, e Victoria and Albert Museum em Londres. O artista plástico contemporâneo inaugurou em dezembro de 2021, o espaço que chama de "Lugar Comum", uma galeria de arte lozalizada na Feira de São Joaquim, uma das maiores feiras populares da Bahia. Ele, declara que tem gosto pessoal pela cidade de Salvador e escolheu a Feira de São Joaquim porque ela desperta um "borbardeio sensorial".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ